



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

PORTARIA Nº 07/2019

EDUARDO APARECIDO MOREIRA FRANCO, Presidente à Câmara Municipal de Guararema, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E,

Conceder à empregada pública municipal, **Juliana Leite da Silva**, ocupante do emprego público de Gerente Legislativo desta Casa de Leis, 05 (cinco) dias de férias regulamentares em descanso relativos ao período aquisitivo de **04/04/2018 a 03/04/2019**, a serem gozados de **02/09/2019 a 06/09/2019**.

Os 15 (quinze) dias restantes em descanso deste período serão gozados oportunamente, em data posterior a ser definida em acordo com a Administração.

Também, que os 10 (dez) dias restantes do referido período serão transformados em abono pecuniário, nos termos do Artigo 143 da Consolidação das Leis do Trabalho, requerido pela empregada pública.

Resolve, ainda, designar o senhor Marcos Wezassek de Britto, Advogado, ocupante do emprego em comissão de Procurador Legislativo desta Edilidade, a responder pela Gerência Legislativa no período indicado de férias regulamentares em descanso da empregada Juliana Leite da Silva.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 08 DE AGOSTO DE 2019.

EDUARDO APARECIDO MOREIRA FRANCO
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal e publicada no Quadro de Editais na mesma data supra.